



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

=L E I Nº 156/93, 22 DE SETEMBRO DE 1993=

"DÁ O NOME DE RUA MARIA MARQUES FERREIRA DA SILVA À RUA DE ACESSO PRINCIPAL AO LOTEAMENTO GIRASSOL, LOCALIZADA NO BAIRRO OLARIA, EM BOA SORTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ARTº 1º - A Rua de acesso principal ao loteamento Girassol, localizada no Bairro Olaria, em Boa Sorte, passa a ser denominada Rua MARIA MARQUES FERREIRA DA SILVA.

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1993.

NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=

P U B L I C A D O	
Jornal	<u>da Região</u>
Edição	<u>nº 221</u>
Data	<u>31/12/93 a 07/01/94</u>
Rubrica	